



Eleição de 2014 já começou

Parece evidente que o PT é o partido com melhores condições para manter-se no poder no pleito de 2014, inclusive porque tem dois candidatos potenciais muito fortes: o ex-presidente Lula e a presidente Dilma. O partido irá com quem estiver melhor perante a opinião pública.

Nesse cenário, a estratégia da oposição e de setores da mídia, que temem o retorno de Lula em 2014, tem sido vincular o ex-presidente aos escândalos recentes da Administração Pública com triplo objetivo: 1) reduzir as chances de Lula ser candidato, 2) incompatibilizá-lo com Dilma, e 3) favorecer o candidato da oposição.

Ao insistir na responsabilidade do ex-presidente pelos escândalos, vinculando-o às Pastas e pessoas alvejadas por denúncia de corrupção, a oposição e setores da mídia pretendem rotular Lula como alguém conivente com os desvios de conduta e de recursos públicos e, conseqüentemente, prejudicá-lo num eventual retorno às urnas em 2014.

Com isto, além de alvejar o ex-presidente, criam uma natural relação de conflito entre Lula e Dilma, que passaria a ser vista como alguém que veio para fazer a "faxina" na sujeira deixada por seu antecessor.

Como sabem que Dilma, a despeito de conhecer tudo da Adminis-

tração Pública, não possui carisma nem sobreviveria politicamente sem Lula e o PT, intrigá-la com sua base de sustentação, a começar pelo seu próprio partido, seria uma forma eficaz de também inviabilizá-la como candidata à reeleição.

Os casos de desvio de recursos públicos são reais e combatê-los com firmeza é dever de todo e qualquer agente público, notadamente o presidente da República, que deve dar o exemplo. E nesse particular, Dilma tem sido muito correta.

O que se discute aqui é a interpretação que tem sido dada à atitude da presidente, sempre na perspectiva de incompatibilizá-la com os partidos que lhes dão sustentação, claramente com o objetivo de fragilizar o governo.

Não se vê, de parte da oposição e de setores da mídia, uma preocupação sincera em corrigir as falhas legais ou os ralos por meio dos quais os aproveitadores e desonestos desviam os recursos. O objetivo parece ser, além de tirar proveito político das denúncias, de expor os acusados de corrupção, o que é importante e pode ter efeito pedagógico para desestimular a rouboalheira, mas não é suficiente para resolver o problema nem para resgatar a credibilidade nas instituições.

O ideal, além de denunciar e expor os malfeitores, seria também apontar as falhas que permitiram ou possibilitaram aquela conduta ilegal, aética ou condenável. Se não chamar a atenção para a necessidade de evitar futuros desvios, sugerindo as mudanças que poderiam evitar esses maus exemplos, a população não irá pressionar para tanto e ficará apenas furiosa e descrente das instituições, além de consolidar a percepção equivocada de que todo político é ladrão.

Aliás, como diz o cientista político e sociólogo Luiz Werneck Vianna, "os escândalos revelam a imperfeição do sistema de representação, mas esconde as deficiências estruturais da nossa República". Refere-se, essencialmente, à ausência de propostas dos denunciadores para resolver os problemas que deram origem ao escândalo.

A oposição e os setores da mídia que não desejam o retorno de Lula nem a continuidade do PT no governo estão no seu papel, mas a presidente Dilma, sem abrir mão de punir os culpados e tapar os ralos da corrupção, deve ficar atenta para não cair na armadilha de seus adversários. O desafio é grande e enfrentá-lo é condição para chegar bem em 2014.

Antônio Augusto de Queiroz
Diretor de Documentação do DIAP

Qualificação

Congresso analisa projeto que democratiza a oferta de cursos técnicos

Página 3

Agenda

Centrais sindicais atuam para incluir pauta trabalhista nas votações do 2.º semestre

Páginas 4 e 5

Convenção 158

Mais uma comissão da Câmara rejeita a proteção contra demissão imotivada

Página 6

Relator na Câmara apresenta anteprojeto de reforma política

Em reunião realizada no dia 17 de agosto, o deputado Henrique Fontana (PT-RS) apresentou seu relatório aos membros da Comissão Especial da Reforma Política. Após discussão e eventuais mudanças no anteprojeto, será elaborado o relatório final, a ser votado pelo colegiado.

Os integrantes da comissão terão até o dia 9 de setembro para apresentar emendas. O parecer final do relator deverá ser divulgado no dia 14 de setembro.

Entre os pontos abordados no anteprojeto, destaque para a previsão de financiamento público exclusivo de campanha, o fim das coligações partidárias, nas eleições proporcionais, a alteração da data da posse dos cargos do Poder Executivo e a extinção do cargo de suplente de senador.

Outra questão que chama atenção no anteprojeto é a simplificação dos mecanismos de democracia participativa. O texto prevê a possibilidade de apresentação de propostas de emenda à Constituição por iniciativa popular. Para isso, será necessária a assinatura de no mínimo 1,5 milhão de eleitores.

De acordo com as regras vigentes, hoje já é possível apresentar projeto de lei, assinado por mais de 1 milhão (1%) dos eleitores. O deputado Fontana propõe que este número diminua para 500 mil eleitores.

Em resumo, as principais alterações propostas pelo relator são as seguintes:

FINANCIAMENTO PÚBLICO

Exclusivamente por meio de um fundo criado com esse fim específico, que receberá recursos do Orçamento da União, de empresas públicas e privadas e de pessoas físicas. Fica proibida a contribuição feita diretamente a partidos ou candidatos, assim como a utilização de recursos próprios de candidatos.

COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS

Fim das coligações partidárias, mas com previsão de formação de federações partidárias por um período mínimo de três anos, com abrangência nacional ou estadual. As federações, segundo o texto, atuarão como uma única agremiação, inclusive no registro de candidatos.

SISTEMA PROPORCIONAL MISTO

Pela proposta, o eleitor votará duas vezes. No primeiro voto (de legenda), escolherá a lista do partido de sua preferência. No segundo, votará diretamente no candidato, sem vinculação obrigatória com a legenda escolhida no primeiro voto. Dessa maneira, metade das cadeiras obtidas pelo partido será preenchida pelos candidatos da lista partidária, conforme a ordem definida previamente. A outra metade será ocupada conforme a ordem de votação nominal dos candidatos.

A ordem da lista final de eleitos do partido será determinada pela alternância entre os candidatos da lista nominal e da lista partidária. O primeiro será o candidato mais votado nominalmente, o segundo será o primeiro da lista preordenada, o terceiro será o segundo mais votado nominalmente, e assim por diante.

O anteprojeto extingue a adoção do quociente eleitoral como parâmetro de exclusão de partidos da disputa das sobras das cadeiras. Ou seja, todos os partidos participarão da disputa de vagas que sobraram após a distribuição pelo quociente partidário.

SUPLENTE DE SENADOR

Extinção do cargo que passaria a ser ocupado pelo candidato a deputado federal mais votado nas últimas eleições para a Câmara, pelo mesmo partido do titular, ainda que não eleito.

DATAS DE POSSE NO EXECUTIVO

Os prefeitos tomariam posse em 5 de janeiro, os governadores em 10 de janeiro e o presidente da República em 15 de janeiro.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO LEGISLATIVO

O anteprojeto torna obrigatória a alternância de gênero na lista preordenada, de modo que a cada grupo de três candidatos, haja representantes dos dois gêneros.

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, André dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz,
Marcos Vertaine e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3321-8200

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

José Augusto da Silva Filho (CNTC)
Wellington Teixeira Gomes (FITEE)
Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos
Moedeiros)
João Batista da Silveira (SAAE/MG)
Lúcio Flávio Costa (CNPL)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)

Suplente

Ricardo Nerbas (SINTEC/SP)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO/DF)

Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente:

Jacy Afonso de Melo (SEEB/DF)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)
José Caetano Rodrigues (CNTS)
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP/PR)

Suplentes

Maria Aparecida Sousa (SEEB/DF)
Clede de Oliveira Vieira (SINDJUS/DF)
Clóvis Matoso Vilela Lima (FEBRAD)

QUALIFICAÇÃO

Sindicatos de trabalhadores podem compor base social do Pronatec

Marcos Verlaine*

Apresentado em abril pelo governo e encaminhado em maio para exame do Congresso, o Projeto de Lei 1.290/11 tem por objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, explica a exposição de motivos anexa à proposição.

A iniciativa de lei foi aprovada, no dia 17 de agosto, pela Comissão de Trabalho e poderá ser ratificada até o final deste mês pelo plenário da Câmara dos Deputados, já que foi encaminhada ao Legislativo em regime de urgência constitucional. Isto é, os plenários da Câmara e do Senado têm prazo para votá-la, do contrário bloqueia a pauta até que a matéria seja deliberada.

TRABALHADORES TERÃO PRIORIDADE

O artigo 2º, inciso II do projeto de lei diz que o programa atenderá prioritariamente a trabalhadores. É com base neste comando que poderão atuar os sindicatos Brasil afora, podendo verticalizar o alcance social da iniciativa governamental.

E o artigo 8º diz que o Pronatec “poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.”

A iniciativa tem duas interfaces que dialogam entre si. A primeira interface é da educação; a segunda é do trabalho. A mão de obra mais qualificada por uma educação profissional e tecnológica poderá ampliar as possibilidades de renda e emprego, sobretudo para os estratos sociais mais vulneráveis.

Assim, educação e trabalho se congregam e se somam, cujo resultado contempla inclusão social.

PAPEL DOS SINDICATOS

É provável que poucas instituições, dentre as quais os sindicatos de trabalhadores, tenham reais possibilidades de compor efetivamente a base social deste programa de qualificação profissional. Haja vista que os sindicatos conhecem bem o perfil das categorias profissionais e econômicas e podem ajudar na seleção e mediação deste importante programa de qualificação profissional.

Desse modo, é importante contemplar os sindicatos de modo que possam, também, fazer essa mediação que, sem dúvida, poderá ampliar o alcance social do programa. A previsão do Pronatec é atender 173 mil estudantes até 2014. Hoje são mais de 46 mil vagas. Em 2012, serão 59 mil, mais que dobrando em 2013 para 156 mil vagas.

OBJETIVOS

O projeto de lei vai ao encontro da grande demanda por mão de obra qualificada no País, que com o desenvolvimento econômico expôs um dos principais problemas e/ou entraves para o desenvolvimento sustentado.

Em um dos trechos da exposição de motivos do projeto, o governo argumenta que o “crescimento econômico dos últimos anos aumenta a demanda por qualificação entre os trabalhadores brasileiros - cujo sucesso no mundo do trabalho depende cada vez mais de novas habilidades”.

E segue: “é primordial atender esse público por meio de uma nova expansão da oferta de ensino profissional de qualidade. Em 2010, o número total de matrículas em cursos de Formação Inicial e Continuada foi de 2,4 milhões. Tal oferta, que inclui cursos pagos, é ainda tímida para atender a uma força de trabalho que passa dos 100 milhões.”

MENOR RENDA

A exposição de motivos mostra também que o fator renda interfere na formação da mão de obra. Nos setores mais empobrecidos da sociedade, a falta de qualificação é ainda mais acentuada.

“Essa demanda é ainda mais acentuada entre os brasileiros de menor renda. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), mais de 40% dos beneficiários reincidentes do seguro desemprego não chegaram a cursar o ensino médio”, diz a justificativa do projeto.

“Já dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome indicam que mais de 52% dos membros das quase 13 milhões de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família têm quatro anos ou menos de estudo formal. Diante dessa realidade, capacitar é incluir”, acrescenta.

TRAMITAÇÃO

O projeto de lei que cria o programa tramita em regime de urgência constitucional e tranca a pauta da Câmara.

Conheça os relatores do Pronatec e as comissões que analisam simultaneamente o projeto:

- deputado Antônio Carlos Biffi (PT-MS), relator na Comissão de Educação e Cultura;
- deputado Júnior Coimbra (PMDB-TO), relator na Comissão de Finanças e Tributação; e
- deputado Jorginho Mello (PSDB-SC), relator na Comissão de Constituição, Justiça.

(*) Assessor parlamentar do Diap

Agenda do segundo semestre inclui matérias de interesse dos trabalhadores

Em reunião do Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados, realizada em 10 de agosto, o presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), apresentou sugestão de agenda prioritária de votações para o segundo semestre de 2011, que inclui matérias de interesse dos trabalhadores.

Da pauta, composta de 41 proposições e calendário de votações iniciado em 10 de agosto e término em 5 de outubro, com sessões ordinárias e extraordinárias, a assessoria do DIAP destaca proposições de interesse dos assalariados, em particular, e da sociedade, em geral. Veja as proposições:

Entre as prioridades de votação estão projetos como o que proíbe atos discriminatórios contra a mulher no emprego, o que institui o aviso-prévio proporcional, a PEC do ensino fundamental em tempo integral, o Plano Brasil Maior de continuidade de incentivos à indústria nacional, e a instituição de banda larga nas escolas.

Nesse primeiro momento, o Plano Brasil Maior vai beneficiar os segmentos de confecções, calçados, móveis e softwares por serem setores intensivos em mão de obra e estarem sofrendo com a concorrência de importações desleais.

Também foi incluída na agenda a votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 438/01), que dispõe sobre a expropriação de glebas de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo. A área desapropriada será destinada ao assentamento de colonos que trabalham no respectivo espaço.

DEFESA DA AGENDA PRIORITÁRIA

O presidente da Câmara disse que levou em consideração as reivindicações dos parlamentares e produziu um cronograma que tenta refletir a média das expectativas dos parlamentares. Governo e oposição levantaram restrições ao cronograma, que voltará à discussão dos líderes, quando Marco Maia espera fechar um acordo.

“É uma proposta que não traz todos os temas da oposição nem todos os temas do governo, mas tenta atender às questões principais. A expectativa é que seja aceita por todas as lideranças e que nós possamos dar um ritmo de votações à Câmara”, ressaltou.

AGENDA DA SAÚDE

A presidência da Câmara criou uma pauta específica para a saúde, com a realização de várias reuniões imprescindíveis à negociação e votação da regulamentação da Emenda Constitucional 29, que define percentuais mínimos de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Para deliberar sobre o tema, cujos interesses são diversos e o consenso ainda não foi alcançado, haverá reunião entre líderes partidários e a participação dos ministros da Saúde, Alexandre Padilha; do Planejamento, Miriam Belchior; e de Relações Institucionais da Presidência da República, Ideli Salvatti, bem como a realização de uma comissão geral e um almoço com os governadores antes da votação, prevista para o dia 19 de outubro.

DESTAQUES DA AGENDA DO PLENÁRIO DA CÂMARA NO 2º SEMESTRE

- PL 3.941/89, que trata do aviso prévio proporcional. Votação em sessão extraordinária dias 16 e 17/08;
- PL 1.209/11, que dispõe sobre o Pronatec. Votação prevista para a sessão extraordinária dos dias 16 e 17/08;
- MP 535/11, que destina recursos para famílias em extrema pobreza. Votação prevista para os dias 23 e 24/08;
- PEC 150/03, que destina recursos à Cultura. Votação prevista para a sessão ordinária de 13 e 14/09;
- PEC 416/05, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura. Votação prevista para a sessão ordinária de 13 e 14/09;
- PL 1.481/07, que dispõe sobre banda larga nas escolas (Fust). Votação prevista para a sessão ordinária de 13 e 14/09;
- Emendas do Senado ao PL 5.798/09, que institui o Vale-Cultura. Votação prevista para a sessão ordinária de 13 e 14/09;
- PEC 317/08, que dispõe sobre o Ensino Fundamental em tempo integral. Votação prevista para a sessão extraordinária de 20 e 21/09;
- PEC 61/11, que dispõe sobre a prorrogação da DRU (Desvinculação de Receitas da União). Votação prevista para a sessão ordinária de 20 e 21/09.

Centrais entregam agenda dos trabalhadores a presidente da Câmara

Marco Maia (PT-RS) disse que criará comissão para negociar o conteúdo e garantir a votação das matérias

Dirigentes da Força Sindical, CTB, UGT, CGTB, Nova Central e representantes de movimentos sociais, entre eles a UNE, estiveram reunidos com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), em 9 de agosto. Na pauta, a defesa da agenda dos trabalhadores e sua inclusão nas votações da Casa.

O gabinete da presidência da Câmara ficou lotado de representantes dos assalariados e da sociedade civil, que unidos reivindicaram a votação imediata, entre outras matérias, da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem diminuição dos salários. A proposta está consubstanciada na PEC 231/95 e pronta para ser votada em dois turnos no plenário da Câmara.

Ainda entre as prioridades dos assalariados, destaque para a votação dos projetos que tratam, respectivamente, sobre o fim do famigerado fator previdenciário; da ratificação das Convenções da OIT 151 (direito de organização e negociação coletiva dos servidores públicos), 158 (demissão imotivada), 189 (que normatiza as condições de trabalho dos domésticos); das reformas agrária e urbana; da garantia de destinação de que recursos do Fundo do Pré-sal para a educação; bem como da regulamentação da atividade terceirizada, entre outros.

O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), sinalizou ao presidente da Câmara que o movimento sindical está disposto a negociar o conteúdo dos projetos de lei e das propostas de

emenda à Constituição para que haja o consenso e seja garantida a votação no Parlamento.

“Presidente, estão aqui reunidos representantes de federações, sindicatos, confederações, das centrais e dos movimentos sociais. Pedimos a votação da PEC das 40 horas, o fim do fator previdenciário, a regulamentação da terceirização e outras maté-

O presidente da Câmara reforçou o compromisso com a aprovação da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário, e com o Plano Nacional de Educação

rias de interesse dos trabalhadores. Estamos dispostos a negociar para garantir a votação e aprovação dessas matérias”, disse Paulinho.

CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO

O presidente da Câmara assumiu compromisso com os dirigentes sindicais de criar uma comissão, que será composta de representantes dos trabalhadores, dos empresários e do governo. O objetivo do colegiado será negociar as reivindicações apresentadas tanto pelos assalariados quanto pelos empregadores e pelo governo, bem como garantir junto ao Colégio de Líderes a inclusão das propostas na agenda de votações.

“Não basta apenas colocar em votação. Essa é a parte mais simples”, disse Maia. E continuou: “há necessidade de reunir os 308 votos para garantir, por exemplo, a votação da PEC das 40 horas”.

Ainda segundo Maia, a idéia é “comunicar a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e instalar a câmara no mês de setembro. Os lados cederiam no que for possível para que haja consenso e as proposições sejam votadas”, sugeriu Maia.

CUT

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) também se reuniu com o presidente da Câmara dos Deputados. O encontro ocorreu durante visita de Marco Maia à tenda armada pela Central no gramado em frente ao Congresso Nacional no dia 10 de agosto.

No encontro, o presidente da Câmara reforçou o compromisso com a aprovação da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário, e com o Plano Nacional de Educação, pontuados por sua relevância para o desenvolvimento e a justiça social.

O presidente da Câmara também destacou a importância das bandeiras apresentadas pela CUT aos Três Poderes da República e que inclui o fim do fator previdenciário e a defesa da agricultura familiar. “O que está sendo colocado pela CUT é a tarefa de construirmos um projeto nacional de desenvolvimento com distribuição de renda, valorização do trabalho e ampliação de direitos”, acrescentou Maia.

Deputados derrotam Convenção 158 da OIT na Comissão de Trabalho

*Marcos Verlaine**

Depois de quatro horas de “debate”, a maioria da Comissão de Trabalho da Câmara rejeitou a Convenção 158, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que protege o trabalhador contra a demissão imotivada, com a aprovação do parecer contrário do relator, deputado Sabino Castelo Branco (PTB-PE). Sob a batuta da CNI (Confederação Nacional da Indústria), o relatório contra a Mensagem Presidencial 59/08 foi aprovado por 17 votos favoráveis e oito contrários.

O relator, que em 2010 havia apresentado parecer favorável à mensagem presidencial, mudou completamente o voto e não justificou oralmente as razões da mudança repentina e radical.

Minoritária na Comissão, a bancada sindical fez de tudo para evitar a aprovação do parecer, que está em franco desacordo com a agenda unitária dos trabalhadores. Contraditoriamente, talvez por não ser defensável o parecer, nenhum deputado da bancada empresarial falou a favor do texto de Sabino, embora concordasse com ele.

Nem o relator defendeu ou explicou seu voto, já que mudou radicalmente de posição num espaço curto de tempo. Ele também não se pronunciou sobre o conteúdo da matéria.

Ao debater a questão da regulamentação da Convenção 158, o deputado Vicentinho (PT-SP) indagou ao relator se o empregador não deve explicações ao trabalhador no momento da dispensa. E questionou também o fato de ter havido 15 milhões de contratações e 14 milhões de demissões nos últimos anos. O que demonstra uma precária relação de trabalho, que impede o assalariado de, por exemplo, se qualificar melhor.

NÃO SE ASSUSTE

O resultado não foi novidade. Com escore semelhante, a Comissão

aprovou por 17 a 7, em junho, o PL 4.330/04, do deputado Sandro Mabel (PR-GO), que regulamenta a terceirização na perspectiva empresarial. A novidade é o ritmo imposto contra a agenda dos trabalhadores.

Mas isto não deve assustar quem acompanha a política e o Congresso, pois os empresários anunciaram em março de 2010 o que pretendiam para as eleições que se avizinhavam - ampliar a representação no Congresso. Tanto os empresários das cidades, quanto os do campo.

MAIS QUE COMPARECER

A pressão dos sindicalistas que compareceram à sessão, aliada à articulação que foi construída pela bancada sindical, que usou todos os recursos regimentais possíveis, surtiram certo efeito, mas foram insuficientes para impedir a rejeição da Convenção 158.

Destaque-se que a vitória patronal expõe um método antidemocrático da bancada empresarial - sem debate e por meio do “rolo compressor”.

Comparecer foi importante, já que em outras votações os empresários tiveram e têm tido certa folga para aprovar as matérias de interesse do segmento no Congresso. É preciso também procurar os deputados e dialogar com eles sobre a agenda que interessa aos trabalhadores.

Sabino Castelo Branco disse que não foi procurado por ninguém. “Os deputados contrários ao meu parecer não me procuraram para conversar”, comentou sem entrar no mérito do relatório que apresentou.

Este argumento do relator não corresponde à realidade, pois Sabino apresentou seu novo parecer no dia 11 de julho, às vésperas do recesso parlamentar. Portanto, não houve tempo de se construir uma mediação de quem discordava do parecer, outrora favorável.

CHOQUE DE AGENDAS

Uma por uma, a Comissão de Trabalho da Câmara com maioria conservadora, como disse o deputado Vicentinho, vai derrubando a “pauta trabalhista”, aprovada pelas centrais em 2008, em reunião na Liderança do PDT.

Primeiro aprovou a terceirização sem mediar com os trabalhadores. O PL 4.330 representa tão somente a visão empresarial-patronal sobre o tema. Agora, derrotou a Convenção 158, antes de dialogar com as centrais; numa ação ostensiva das confederações patronais na Comissão.

Está na pauta para votação na Comissão de Trabalho o PL 1.992/07, do Executivo, que institui a previdência complementar do servidor, matéria que não interessa ao funcionalismo, pois na prática privatiza o instituto previdenciário dos trabalhadores públicos. Ao mesmo tempo em que quer rejeitar o PLP 8/03, do deputado Maurício Rands (PT-PE), que regulamenta a demissão imotivada.

Para completar, o presidente do colegiado, deputado Silvio Costa (PTB-PE) apresentou projeto de lei (PL 1.463/11), que cria o Código de Trabalho e flexibiliza os direitos trabalhistas. Com este projeto Silvio Costa, que é empresário da educação, quer resgatar relações trabalhistas baseadas “no negociado sobre o legislado”.

TRAMITAÇÃO

A mensagem presidencial que regulamenta a Convenção 158 no Brasil já foi derrotada nas comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Trabalho, Administração e Serviço Público. Agora, a matéria vai ser examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes de ir ao plenário, que dará a posição final sobre o tema.

(*) Assessor parlamentar do Diap

VEJA COMO VOTARAM OS MEMBROS DA COMISSÃO:**Votos contrários ao parecer de Sabino (8)**

Eudes Xavier (PT-CE)
 Policarpo (PT-DF)
 Vicentinho (PT-SP)
 Daniel Almeida (PCdoB-BA)
 Paulo Pereira da Silva (PDT-SP)
 Assis Melo (PCdoB-RS)
 André Figueiredo (PDT-CE)**
 Roberto Santiago (PV-SP)**

Votos favoráveis (17), portanto contra a Convenção 158

Gorete Pereira (PR-CE)
 Sabino Castelo Branco (PTB-AM)
 Andreia Zito (PSDB-RJ)
 Eros Biondini (PTB-MG)
 Ronaldo Nogueira (PTB-RS)

Augusto Coutinho (DEM -PE)
 Laércio Oliveira (PR-SE)
 Luciano Castro (PR-RR)
 Walney Rocha (PTB-RJ)
 Silvio Costa (PTB-PE)*
 Erivelton Santana (PSC-BA)
 Sandro Mabel (PR-GO)
 Darcísio Perondi (PMDB-RS)**
 Jutahy Junior (PSDB-BA)**
 Alex Canziani (PTB-PR)**
 Efraim Filho (DEM-PB)**
 Henrique Oliveira (PR-AM)**
 Heleno Silva (PRB-SE)**

(*) Não computa o voto do presidente do colegiado.
 Votaria no caso de empate da votação.
 (**) Suplentes na Comissão

Crise internacional: o pretexto que faltava para o arrocho salarial

Antônio Augusto de Queiroz*

O governo federal, que emitia sinais dúbios sobre o reajuste para os servidores públicos para 2012, vai utilizar a crise internacional, que é real, como pretexto para não reajustar os salários do funcionalismo da União pelo segundo ano consecutivo.

Embora o artigo 80 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 autorize revisão geral de remuneração, a tendência é que não haja reajuste em 2012, salvo para as carreiras que já tenham projeto em tramitação prevendo reestruturação remuneratória ou reajuste e sejam alocados recursos no orçamento do próximo ano para tanto, casos dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A equipe econômica, segundo palavras do ministro da Fazenda, Guido Mantega, recomendou ao Poder Executivo e fez apelo aos demais poderes e órgãos para que evitem aumento de despesa de caráter permanente, especialmente as de pessoal.

Como tanto o Orçamento para 2012 quanto os projetos que pre-

vejam reajuste devem ser encaminhados ao Congresso até 31 de agosto para que vigorem no próximo ano, muito provavelmente a equipe econômica, que é quem consolida o orçamento, impedirá a alocação de recursos para reajuste, além de bloquear os projetos que prevejam aumento de despesa com pessoal, já que esses projetos, no âmbito do Poder Executivo, também precisam contar com seu aval.

Assim, pelo menos em relação ao Poder Executivo, a tendência é que a equipe econômica impeça a inclusão de recursos no orçamento e também o envio de projetos com aumento de despesa.

Já em relação aos demais poderes (Judiciário e Legislativo) e órgãos (Ministério Público e Tribunal de Contas da União), caso resolvam exercer sua autonomia administrativa e financeira, a equipe econômica pouco poderá fazer, exceto negociar os valores que forem destinados a pessoal no momento da consolidação orçamentária.

Com isto, a relação do governo com os servidores do Poder Execu-

tivo, caso se confirme a decisão da equipe econômica de não dar reajuste em 2012, vai azedar, especialmente se, como tudo indica, o projeto de previdência complementar, que cria despesa para a União, for mesmo votado no Congresso.

E consta que já teria havido acordo entre o governo e o relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, deputado Silvio Costa (PTB-PE).

O governo, se confirmada a vontade da equipe econômica, terá um segundo semestre bastante tumultuado, com greves em vários setores do serviço público, especialmente em áreas estratégicas, como Polícia Federal e Receita Federal. Isto sem contar os reflexos da crise internacional na economia e as pendências no Congresso.

É torcer para que a economia não entre em recessão, hipótese em que o governo ficaria muito vulnerável em termos de apoio popular. O desafio é grande.

(*) *Jornalista, analista político, diretor de Documentação do Diap*

Pressão para votar previdência complementar do servidor

*Antônio Augusto de Queiroz**

O governo federal, em recente reunião na Casa Civil da Presidência da República, promoveu os ajustes que considerava necessários no parecer e no substitutivo do relator da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deputado Silvio Costa (PTB-PE), ao PL 1.992/07, que trata sobre a previdência complementar do servidor público da União. A matéria poderá ser votada na comissão até o final deste mês.

O projeto destina-se a instituir a previdência complementar para os servidores civis da União e limitar o valor dos proventos de aposentadorias e das pensões, pagos pelo regime próprio de seus servidores, ao limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do INSS, atualmente de R\$ 3.689,66.

O servidor ou membro de poder que ingressar no serviço público após iniciada a vigência do regime de previdência complementar terá cobertura pelo regime próprio até o teto do INSS, atualmente de R\$ 3.689,66. Se desejar aposentadoria superior a este limite poderá aderir à previdência complementar. Se não o fizer, contribuirá com 11% sobre o valor de R\$ 3.689,66 e sua aposentadoria ficará limitada a esse valor.

Quem aderir à previdência complementar contribuirá com 11% para o regime próprio, até o limite do teto do INSS, e um percentual sobre a parcela excedente da remuneração para o fundo de pensão dos servidores. A inclusão de acréscimos remuneratórios, como parcelas percebidas em decorrência do local de trabalho ou do exercício de cargo em comissão ou função de confiança do filiado ao fundo de pensão, para efeito da contrapartida do patrocinado na previdência complementar, depende de opção expressa do servidor. A alíquota de referência da previdência complementar será de 7,5% para o participante (servidor) e para o patrocinador (governo).

Se o servidor quiser pagar menos de 7,5%, ele poderá, mas o patrocinador também pagará menos, já que a contribuição deste não poderá ser superior a do participante. Entretanto, se o servidor optar por contribuir com alíquota superior aos 7,5%, o patrocinador (governo) não o acompanhará, mantendo sua contribuição limitada aos 7,5%. Ou seja, a contribuição do governo (patrocinador)

podrá ser menor do que 7,5%, desde que a do servidor também seja, mas não poderá ser superior a esse percentual, mesmo que a do servidor seja.

Já os servidores que ingressaram no serviço público em data anterior à vigência da previdência complementar, inclusive aqueles que entraram após a reforma da previdência e que já não têm mais direito à paridade, poderão continuar contribuindo sobre a totalidade da remuneração, como é atualmente.

Porém, se optarem pela previdência complementar, e terão o prazo de 24 meses para fazê-lo, passarão a contribuir para o regime próprio até o limite do INSS com 11%, e na parcela que exceder esse teto (R\$ 3.689,66) contribuirá com 7,5%. Nesse caso, sua aposentadoria terá três parcelas: 1) uma, paga pelo regime próprio, limitada ao teto do INSS, 2) outra vinculada às reservas que acumular no fundo de pensão, e 3) uma terceira, um benefício especial, referente ao tempo em que contribuiu sobre a totalidade da remuneração para o regime próprio.

O plano de benefício da previdência complementar será exclusivamente de contribuição definida, ou seja, o servidor sabe com quanto contribui, mas não tem a menor idéia de quanto irá receber, já que sua aposentadoria depende das reservas acumuladas, que, por sua vez, depende da competência dos gestores e dos humores do mercado.

Uma diferença fundamental entre o regime próprio e o complementar, em relação ao plano de benefício, é que no primeiro o plano é de benefício definido, ou seja, o servidor sabe previamente quanto irá receber de aposentadoria, ainda que ele (servidor) e o patrocinador (governo) tenham que contribuir com mais para garantir o benefício. Já no segundo, além de nenhuma certeza sobre o valor, o patrocinador não terá qualquer responsabilidade, nem mesmo solidária.

Outra diferença importante é que no regime próprio o patrocinador (governo) contribui com o dobro do que contribui o participante (servidor), fato que garante uma aposentadoria decente. Como o servidor contribui com 11% sobre o total da remuneração e o governo com 22%, chega-se a 33% da remuneração mensal para assegurar uma aposentadoria vitalícia e também pensão para os dependentes.

No caso da previdência complementar, o valor máximo a ser capitalizado, pelo menos no que depender da contribuição do patrocinador (governo) será de 15%, sendo 7,5% do participante e 7,5% do patrocinador. Esse percentual, segundo simulações das entidades de servidores, não será suficiente nem mesmo para complementar decentemente a aposentadoria, muito menos para assegurar o pagamento de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Além disto, a taxa de administração cobrada pelo fundo e pelo agente financeiro, que não é barata, é retirada desse percentual.

O servidor vinculado à previdência complementar que se afastar de seu órgão só terá direito à contribuição do patrocinador para o fundo de pensão se sua licença ou afastamento for com ônus para seu órgão de origem. Ou seja, no caso de dirigente sindical, o governo não irá pagar a contribuição de 7,5% do patrocinador, cabendo ao servidor ou sua entidade de classe arcar com a contribuição do participante e do patrocinador.

Segundo o projeto, a entidade fechada de previdência complementar, ou seja, o fundo de pensão, que vai administrar as reservas dos servidores, será estruturada na forma de fundação com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e gerencial.

A entidade, que o projeto nominou de "Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp)", terá sede em Brasília e contará com um Conselho Deliberativo, uma Diretoria-Executiva e um Conselho Fiscal. Os conselhos deliberativo e fiscal terão participação do patrocinador (União) e dos servidores.

O projeto de previdência complementar, além de complexo, é contraditório com a política de ajuste do governo. Sua adoção significará aumento de despesa para o governo, já que perderá a contribuição sobre a totalidade da remuneração do servidor e ainda terá que pagar, na parcela que excede ao teto do INSS, 7,5% para o fundo de pensão. Ou seja, para dar reajuste aos servidores, o governo alega falta de recursos, mas para privatizar a previdência do servidor, não falta dinheiro.

(*) *Jornalista, analista político, diretor de Documentação do Diap*